



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (cantoneiros de limpeza) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aviso (extrato) n.º 28632/2024/2, Diário da República, 2.ª Série n.º 245 de 18 de dezembro de 2024
Bolsa de Emprego Público (BEP)
Código da Oferta: OE202412/0613

PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS
Alfredo Miguel Garcia de Oliveira
Ana Catarina Cortiço Rosado
Antonieta Coelho
António Miguel Carolino Carvalho de Araújo
David José Batista Reisinho
David Miguel Capinha Neves
Domicilia Maria Correia Martins da Silva
João António Dinis Vagueiro
Liliana Filipa Dinis Nunes
Priscilla Santos Barbosa
Tânia Sofia Saltão Weber da Cunha
Vanda Lúcia do Nascimento Sousa
Vânia Sofia Loução Rato

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
Ânia Silvestre a) c) d)
Beatriz Rodrigues a) c) d)
Bruna Filipa Vieira Fernandes a) c) d)
Bruno Miguel Polido Gaspar a) c)
Maria Luísa Gonçalves Paquete a) c) d)
Oksana Yarmola b) e)
Olívio de Almeida Quipungo a) c) d)
Paulo Antunes a) c)
Pedro Anjos a) c)
Sara Alexandra Costa Gomes da Encarnação a) c)
Susana Alves a) b) c)
Susana Raquel Carrilho Pato a) c)



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Victor Manuel Hossi a) c) d)

- (a) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado o formulário de candidatura, indicado no ponto 12.1 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público em título.
- (b) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado o Currículo profissional detalhado, indicado no ponto 12.2, alínea c) da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público em título.
- (c) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias de conclusão do nível habilitacional exigido (ou nível superior ao exigido), indicado no ponto 12.2, alínea b) da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público em título.
- (d) Candidato/a excluído/a por não identificar qual dos procedimentos concursais a decorrer na Freguesia se pretende candidatar.
- (e) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias de conclusão do nível habilitacional exigido (ou nível superior ao exigido), com equivalência / reconhecimento para o sistema educativo português.

Nos termos do disposto no artigo 16.º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os **candidatos excluídos estão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.**

As alegações deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação ao candidato, através do formulário próprio disponível para o efeito no site e remetido para o e-mail rh@jfreg-azeitao.com

Azeitão, 16 de janeiro de 2025

Em substituição do Presidente do Júri
A Vogal,

Maria de Fátima Basílio Pereira

